



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2493, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Portaria 2472/2026 e designa a Comissão Eleitoral Local do processo de consulta pública à comunidade universitária da Faculdade de Direito da UFMG, por meio eletrônico, para subsidiar a Congregação na elaboração da lista tríplice de candidatos aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 26 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2030.

O Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista deliberação tomada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Direito em sua reunião realizada em 16 de março de 2026,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 2472/2026.

Designar os Servidores Docentes **Carla Carvalho Vasconcelos**, do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), **Camila Silva Nicácio**, do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT), **Frederico Gomes de Almeida Horta**, do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), os Servidores Técnico-administrativos em Educação **Cláudia Queiroz de Almeida** e **Wellerson Alves de Roma**, os Discentes **Bernardo de Oliveira Otoch Chaves** (CAAP) e **Mateus Alves de Miranda Ferreira** (CACE), na qualidade de membros titulares, e os Servidores Docentes **Júlio César Faria Zini**, do Departamento de Direito e Processo Penal (DIN), e **Lucas Costa de Oliveira**, do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC), os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **Talles William Marques de Almeida** e **Alexandre da Silva Guerra**, os Discentes **Pedro Henrique Nascimento da Silva** (CAAP) e **Carla Franciele da Costa Silva** (CACE), na qualidade de membros suplentes, para constituírem a Comissão Eleitoral Local para realização da consulta à comunidade universitária destinada a subsidiar a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito na elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Direito da UFMG, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 26 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2030.

Fica determinado o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que a Comissão Eleitoral Local apresente minuta do Edital para apreciação da Egrégia Congregação, em reunião que será oportunamente marcada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero

Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5036979** e o código CRC **9FF78D0F**.